

## EDITAL ERI N.º 001/2020

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o Acordo Específico com a Universidade Aberta de Portugal no Processo SEI número 19.000023223-0 e a Resolução CEPE 054/2014, torna público o edital de **inscrição e seleção de alunos para candidatura para cursar disciplina na modalidade virtual na Universidade Aberta de Portugal**, no período de 02 de março a 08 de junho de 2020.

### 1. FINALIDADE DESTE EDITAL

Esta chamada destina-se à convocação de **alunos de graduação regularmente matriculados na modalidade a distância** da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que tenham interesse em cursar disciplinas a distância, na condição de Estudante de Mobilidade Internacional, na Universidade Aberta de Portugal (UAb-Pt).

### 2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

Esta chamada abrange os acadêmicos dos seguintes cursos de graduação a distância e respectivas disciplinas:

#### 2.1 Cursos e Disciplinas na UEPG

2.1.1 Licenciatura em Computação	Inteligência Artificial
2.1.2 Licenciatura em História	Carga horária complementar
2.1.3 Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	Língua Portuguesa V
	Língua Portuguesa VI
2.1.4 Licenciatura em Matemática	Aprofundamento ou Diversificação "Modelos Matemáticos"
2.1.5 Licenciatura em Pedagogia	Didática I
	Carga horária complementar

#### 2.2 Cursos e Disciplinas na UAb-Pt

2.2.1 Engenharia Informática	21097-Raciocínio e Representação do Conhecimento
2.2.2 Licenciatura em História	31050-História de Portugal Contemporâneo
	31033-História da Idade Contemporânea
2.2.3 Licenciatura em Línguas Aplicadas	51060-Português: Variantes e Cultura
2.2.4 Matemática Aplicada à Gestão	21076-Investigação Operacional
2.2.5 Educação	11028-Princípios de Didática

#### 2.3 Disciplinas na UEPG e Equivalências na UAb-Pt

Disciplina UEPG	Disciplina UAb-Pt
Inteligência Artificial	21097-Raciocínio e Representação do Conhecimento
Língua Portuguesa V	51060-Português: Variantes e Cultura

Língua Portuguesa VI	51060-Português: Variantes e Cultura
Aprofundamento ou Diversificação “Modelos Matemáticos”	21076-Investigação Operacional
Didática I	11028-Princípios de Didática *
Carga horária complementar (Licenciatura em História)	31050-História de Portugal Contemporâneo**
	31033-História da Idade Contemporânea**

(\*) a disciplina poderá ser reconhecida como carga horária complementar do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

(\*\*) ambas as disciplinas poderão ser reconhecidas como carga horária complementar do Curso de Licenciatura em História

**2.4** As disciplinas serão cursadas na modalidade a distância durante 1 (um) semestre no período compreendido entre 02 de março a 08 de junho de 2020. Ao término da disciplina, o acadêmico deverá realizar o exame final, presencialmente, em seu polo de origem (UEPG), em data e horário a serem estabelecidos pela Universidade Aberta de Portugal.

**2.5** Há disponibilidade de 05 (cinco) vagas sem qualquer ônus para os alunos selecionados.

### **3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA**

Os candidatos que serão pré-selecionados e indicados pela UEPG deverão obrigatoriamente ter vínculo com a UEPG na data da realização da inscrição, mantê-lo durante todo o período em que estiverem cursando a disciplina na UAb-Pt para a qual foram selecionados, já terem concluído com sucesso o 1º ano de seu curso de graduação, bem como preencher os requisitos específicos deste Edital.

### **4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UEPG PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será realizada por comissão designada pelo Escritório de Relações Internacionais (ERI) e pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), mediante desempenho acadêmico do candidato mensurado pela Média Geral.

**4.1** Poderá inscrever-se o candidato que:

**4.1.1** For brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

**4.1.2** Estiver regularmente matriculado em quaisquer dos cursos EAD da UEPG, listados no item 2.1 deste Edital;

**4.1.3** Não tiver reprovações em seu histórico escolar;

**4.1.4** Não estiver com a matrícula trancada;

**4.1.5** Possuir média global superior a 7,0 (sete), a ser aferida mediante cálculo que tomará como base o histórico escolar do aluno candidato;

**4.1.6** Não estiver cursando o primeiro ano de seu curso no momento da inscrição;

**4.2** Para fins classificatórios, restou estabelecido pelo ERI e pelo NUTEAD do seguinte modo:

**4.2.1** Primeiramente, serão selecionados 5(cinco) alunos de cada um dos cursos permitidos no item 2.1 deste Edital, totalizando 25 (vinte e cinco) alunos selecionados. A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos segundo seus respectivos cursos;

**4.2.2** Os 25 (vinte e cinco) alunos serão classificados por curso e por ordem decrescente das médias globais;

**4.2.3** Após, serão convocados, em primeira chamada, os 05 (cinco) primeiros candidatos, com a maior média global em cada curso, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores.

**4.2.4** Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem estabelecida no item 4.2.2, convocando-se o próximo colocado, e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nas médias finais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: terá preferência o candidato que estiver matriculado no período mais adiantado do curso;

-2º: maior nota no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio;

-3º: vulnerabilidade social/econômica, confirmado por meio de apresentação do contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou qualquer outro documento passível dê comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica;

- 4º: idade mais elevada.

## 6 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 2 e 4 deste Edital.

**6.1** Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de datas

ETAPA	DATA
Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2	20/01/2020 a 07/02/2020 (até as 23:59)
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições, conforme estabelecido no item 6.2 deste Edital.	10/02/2020 a 11/02/2020
Divulgação da lista preliminar dos classificados de 01 a 05 por curso, totalizando 25 classificados.	12/02/2020

Período de interposição de recursos contra o resultado da classificação.	13/02/2020 a 14/02/2020
Análise de interposição de recursos e publicação de processos deferidos.	17/02/2020
Divulgação da lista final dos classificados (classificados de 01 a 05) e dos suplentes (classificados de 06 a 25), homologação do resultado e convocação para realização da matrícula na UAb-Pt.	18/02/2020

**6.2** A inscrição deverá ser efetuada das 00:01 horas de 20 de janeiro de 2020 até as 23:59 de 07 de fevereiro de 2020, obedecendo às datas e horários previstos no item 6.1 e aos seguintes procedimentos:

6.2.1 preencher o formulário de inscrição constante no Anexo 1 deste edital. (Anexo também disponível para download na página do ERI: <http://www3.uepg.br/eri/2020/01/17/uab-pt-nutead/>)

6.2.2 enviar ao ERI <mob.internacional@gmail.com> o formulário gerado na página do ERI (no formato pdf), e demais documentos digitalizados listados no item 6.3 deste Edital.

### **6.3 Documentos necessários para inscrição:**

6.3.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado conforme consta no item 6.2.1 deste Edital;

6.3.2 histórico escolar digitalizado, retirado do “acadêmico online”, obtido no período de 13 a 31/01/2020;

6.3.3 comprovante digitalizado do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

6.3.4 (opcional) contracheque do candidato ou do responsável financeiro, inscrição no CadÚnico, ou qualquer outro documento passível de comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica digitalizado.

**6.4** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**6.5** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não satisfação todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

**6.6** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir, das etapas de Processo Seletivo

previstas neste Edital, aquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**6.7** Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no endereço eletrônico [eai@uepg.br](mailto:eai@uepg.br) e em dias úteis, das 9 às 11:30 horas, de segunda-feira à sexta-feira, também por telefone.

**6.8** A UEPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado final da seleção pela UEPG será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2020 no site do ERI: [www3.uepg.br/eri](http://www3.uepg.br/eri)

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Caberá interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.

**8.1** Em caso de interposição de recurso contra a divulgação dos classificados, o candidato deverá enviar o recurso para o Escritório de Relações Internacionais da UEPG, por meio do SEI/UEPG.

**8.2.** A Comissão deverá analisar e emitir parecer ao recurso recebido.

**8.3.** O prazo para a interposição de recurso é o estabelecido no item 6.1 do Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O estudante da UEPG aceito pela UAb-PT ficará vinculado ao PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional) e estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes no Regulamento PROMEI, disponível no endereço ([www3.uepg.br/eri](http://www3.uepg.br/eri))

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2020.

Sulany Silveira dos Santos  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais

**EDITAL ERI 001/2020**  
**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -**

---

Ao  
ESCRITÓRIO DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
N/UNIVERSIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo e em letras maiúsculas)

R.A.

Matriculado na Série  2ª  3ª  4ª  5ª

do Curso a Distância: \_\_\_\_\_

Polo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Atendendo aos **requisitos** previstos no Edital ERI 001/2020, declaro que:

- ( ) sou brasileiro/a, nato/a ou naturalizado,
- ( ) tenho a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ( ) já integralizei todas as disciplinas previstas para a primeira série do curso de graduação;
- ( ) não integralizei todas as disciplinas do curso;
- ( ) não estou em regime de dependência;
- ( ) não estou com a matrícula trancada;
- ( ) não tenho reprovações em meu histórico escolar.

Anexo:

- ( ) Histórico escolar extraído do "acadêmico online";
- ( ) Comprovante do ENEM;
- ( ) Comprovante de vulnerabilidade social/econômica (opcional).

Venho, pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER inscrição para candidatura para cursar na modalidade virtual, na Universidade Aberta de Portugal, no período de 02 de março a 08 de junho de 2020, a disciplina sob o código no.: \_\_\_\_\_

---

(ver item 2.3 do Edital ERI 001/2020, escrever por extenso e em letras maiúsculas o nome da disciplina na UAb-Pt que deseja cursar)

Declaro que li e aceito os termos constantes no Edital ERI 001/2020

Ponta Grossa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(assinatura)